



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro  
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
Tel: (77) 3481-3374



### DECRETO Nº 324 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, por um período de 02(dois) anos, a contar da presente data, os membros abaixo relacionados:

#### I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a – Leandra Bastos Jovita Zetole - Titular
- b – Josefa Ferreira Soares Dias - Suplente
- c – Cláudia Batista da Silva - Titular
- d – Silvína Francisca de Jesus - Suplente

#### II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL:

- a – Edvaldo Cardoso Lopes – Titular
- b – José Homero de Jesus – Suplente

#### III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

- a – Edna Ferreira dos Santos – Titular
- b – Lívia Cristina Dias de Araújo – Suplente

#### IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL:

- a – Carla Ferreira Rocha – Titular
- b – Helma Edna Xavier da Silva – Suplente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro  
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
Tel: (77) 3481-3374



**V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PARTICULAR DE ENSINO:**

- a – Adalgisa Mônica Plínio Joazeiro – Titular
- b – Maria Valéria Basto Arregui – Suplente

**VI – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS**

- a – Silvânia Souza Alves – Titular
- b – Ireny de Almeida Dourado – Suplente

**VII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

- a – Rita de Cáscia Ribeiro Pereira – Titular
- b – Leonel Cardoso Oliveira – Suplente

**VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- a – João Paulo Lelis Pereira – Titular
- b – Carlos Fabiano Calheiros Teixeira – Suplente

**IV – REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR**

- a – Sandra Thomaz de Aquino – Titular
- b – Tayse Dantas Rebouças Santos Ribeiro – Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2019.

**Eures Ribeiro Pereira**

Prefeito Municipal